



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

EDITAL 02/2023
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR
CURSO: MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL
RESUMO DO EDITAL

Ano: 2023
Semestre: 2º
Coordenador do Programa: Élcio Cassimiro Alves
Data do edital: 22 de dezembro de 2023

Período de inscrições: 08 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024
Vagas: 13 (treze)
Data da prova técnica: 19 de fevereiro de 2024
Resultado preliminar da prova técnica: 20 de fevereiro de 2024 (será publicado no site do Programa)
Data para recursos da prova técnica: 21 e 22 de fevereiro de 2024
Resultado preliminar da análise de títulos: 29 de fevereiro de 2024 (será publicado no site do Programa)
Data para recursos da análise de títulos: 01 e 04 de março de 2024
Resultado Final: 05 de março de 2024 (será publicado no site do Programa)

Período de matrícula: Previsão 06 a 08 de Março de 2024 (a ser definido após aprovação do calendário de 2024 do PPGEC)

Início das aulas: 11 de Março de 2024

Contato: pos.engenhariacivil@ufes.br

Página do Processo Seletivo: <http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2024/2>

Vitória – ES, 22 de dezembro de 2023.

Prof. Élcio Cassimiro Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), do Centro Tecnológico, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna pública as normas do Processo Seletivo 02/2023 para preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2024, no nível de Mestrado, para área de estruturas, em conformidade com as exigências da Resolução N° 13/2022-CT/Ufes (regimento interno) e da Resolução N° 03/2022-CEPE/Ufes.

1.2 O Programa, conceito 4 na CAPES, possui 2 áreas de concentração denominadas (1) Construção Civil e (2) Estruturas, tendo por objetivo promover o conhecimento de temas relacionados a estas áreas, contribuindo para o avanço científico e solução de problemas regionais, nacionais e internacionais, além de fomentar a capacitação de novos professores, profissionais da iniciativa privada e pesquisadores. O PPGEC conta com as seguintes linhas de pesquisa: i) na área de concentração Construção Civil: Concretos e argamassas; Desempenho e avaliação da sustentabilidade do ciclo de vida; Utilização de resíduos e subprodutos industriais como materiais de construção; Construção sustentável e arquitetura sustentável; Caracterização reológica de materiais de construção; Planejamento e operação de transportes; Patologia das Construções e ii) na área de concentração Estruturas: Estruturas de Concreto Armado e Protendido; Estruturas de Aço e Misturas de Aço e Concreto; Mecânica dos Sólidos e Métodos Numéricos; Geotecnia Experimental; Fundações e Obras de Terra.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e a publicação do próximo Edital de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

2. DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC, em Engenharia Civil ou em áreas afins (variável de acordo com a área de concentração e detalhada abaixo); bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

- (a) Área de concentração em Estruturas (Linhas de Pesquisa: Estruturas de Concreto Armado e Protendido; Estruturas de Aço e Misturas de Aço e Concreto; Mecânica dos Sólidos e Métodos Numéricos): Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção Civil;
- (b) Área de concentração em Estruturas (Linhas de pesquisa: Geotecnia Experimental; Fundações e obras de terra): Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas e Geologia.

3. DAS VAGAS E COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Serão oferecidas 13 (treze) vagas no total, distribuídas nas linhas de pesquisa da área de Estruturas do PPGEC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

3.2 A oferta de vagas é feita por docente e por modalidade (ampla concorrência ou reserva de vagas para pretos, pardos ou indígenas), de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no Anexo IV.

3.3 O candidato deverá indicar sua primeira e segunda opção de professor orientador dentro de uma mesma temática, preenchendo o Anexo II. Havendo somente um professor na temática escolhida, não há segunda opção. O candidato concorrerá as vagas dentro da modalidade escolhida e ofertada pelos professores orientadores de sua escolha.

3.4 Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência (AC) OU reserva de vagas para pretos, pardos ou indígenas (PPI), ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. A opção de se inscrever às vagas reservadas para cotista (PPI) não exclui o candidato da concorrência das vagas gerais, desde que atinja a pontuação compatível.

3.4.1 O critério para concorrer às vagas reservadas às pessoas autoidentificadas como negras (pretas e pardas) -PP- ou indígenas -I- será manifestado por autodeclaração e preenchimento de questionário exclusivo para esse fim no Formulário de Autodeclaração (Anexo VI).

3.4.2 Para validar o termo de autodeclaração às vagas reservadas às(aos) candidatas(os) PP será considerado único e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre a ascendência. Sendo que: entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, validam ou invalidam a autodeclaração. As características fenotípicas descritas são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento da pessoa como preta ou parda. OBS: As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da seleção e se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação de sua matrícula, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.4.3 O critério para concorrer às vagas reservadas às pessoas identificadas como indígenas (I) será comprovado por documentação oficial indígena ou carta de apresentação da comunidade indígena assinada pela liderança.

3.5 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos.

3.6 Havendo desistência de candidato aprovado em vaga de ampla concorrência, a vaga disponibilizada pelo orientador será preenchida pelo candidato aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final no processo seletivo.

3.7 Havendo desistência de candidato autodeclarado negro ou indígena, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato da mesma modalidade aprovado e classificado em ordem decrescente.

3.8 Não havendo candidatos autodeclarados negros ou indígenas aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas pelo orientador indicado, as vagas remanescentes serão revertidas para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

os candidatos aprovados em ampla concorrência para os mesmos orientadores, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final no processo seletivo.

3.9. Poderá haver remanejamento de vagas de candidatos classificados em ordem decrescente de nota final no processo seletivo que não conseguirem a vaga pretendida, caso haja vagas disponíveis de outro professor orientador da mesma área e temática, e que haja concordância do candidato e orientador.

3.10 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.11 A Comissão Permanente do Processo Seletivo é composta por 03 (três) professores permanentes do PPGEC, a saber: Profa. Elisabeth Junges Laure, Profa. Adenílcia Fernanda Grobério Calenzani, e Prof. Élcio Cassimiro Alves, Coordenador do Programa e presidente da Comissão.

3.12 O prazo para alegação de impedimento ou suspeição dos membros da Comissão consta no cronograma, item 6, deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 PERÍODO: de 08/01/2024 a 29/01/2024

4.2 VIA ELETRÔNICA (NÃO PRESENCIAL): As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, acessando a página web do processo seletivo do PPGEC (<http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2024/2>), preenchendo o formulário de inscrição (exemplo no Anexo VIII) e submetendo-o juntamente com um arquivo ÚNICO no formato pdf, contendo cópia digital dos documentos solicitados no item 4.3 deste Edital, durante o período de vigência das inscrições.

4.3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- (a) Formulário de inscrição devidamente preenchido eletronicamente (Anexo I);
- (b) Formulário indicando 1ª opção e 2ª opção (se aplicável) de professores orientadores (Anexo II);
- (c) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- (d) Cópia do CPF;
- (e) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- (f) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- (g) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- (h) 01 Fotografia 3x4 recente;
- (i) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado. Toda a comprovação documental deverá ser apresentada de forma eletrônica na sequência em que o Currículo Lattes for apresentado. Só serão contados os pontos referentes a cada item do edital caso sejam apresentados documentos comprobatórios. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
- (j) Termo de Autodeclaração Étnico-Racial preenchido e assinado, apenas quando for o caso (Anexo VI);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

- (k) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

4.4 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:

4.4.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar certificados de proficiência em língua inglesa emitido por órgãos avaliadores aceitos por esse edital até a data de seu exame de qualificação. O não cumprimento desta determinação implicará a exclusão do aluno do curso de mestrado do PPGEC. Serão aceitos certificados válidos expedidos pelo:

- (a) Núcleo de Línguas da Ufes (comprovante de realização de prova na área de Ciências Exatas e Engenharias publicados em edital específico no site www.nucleodelinguas.ufes.br). Não serão aceitos certificados cujas provas do Núcleo de Línguas sejam feitas em outras áreas. O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova do Núcleo de Línguas da Ufes para não ser desligado do curso de mestrado do PPGEC. Os comprovantes de realização de provas na área de Ciências Exatas e Engenharias do Núcleo de Línguas da Ufes devem ter sido expedidos dentro do período de 08/01/2022 até a data do exame de qualificação do candidato aprovado.
- (b) ITEP - *International: English Language Proficiency Test Online* com validade de 2 anos. O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a (70%) pontos para leitura.
- (c) TOEFL - *Test of English as Foreign Language* com validade de 2 anos. O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 60% pontos para leitura.
- (d) IELTS - *International English Language Testing System* com validade de 2 anos. O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 60% pontos para leitura.

4.5 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no site do PPGEC: <http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2024/2> na data especificada no item 6 deste Edital. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.6 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no site do Programa (<http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2024/2>) na data especificada no item 6 deste Edital.

4.7 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação/certificado de conclusão de curso. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.8 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento destes no Brasil.

4.9 Candidatos estrangeiros aprovados devem apresentar comprovante de visto válido e/ou vínculo empregatício no país no ato da matrícula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

4.10 O candidato que preencher e assinar termo de Autodeclaração Étnico-Racial, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial criada pela Ufes.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo acontecerá em duas (2) etapas: - Etapa I: Prova de Conhecimento Técnico (eliminatória e classificatória); - Etapa II: Avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

5.1.1 DA PROVA DE CONHECIMENTO TÉCNICO

- a) O candidato deverá realizar uma prova de conhecimento técnico específica à área e linha de pesquisa escolhida na sua inscrição. O conteúdo programático da prova de conhecimento técnico específico e as referências bibliográficas encontram-se no Anexo V desse edital.
- b) A prova de conhecimento técnico terá nota variando de 0,0 a 10,0. O candidato que obtiver nota da prova técnica inferior a 6,0 (seis) será considerado desclassificado.
- c) As provas de conhecimento técnico ocorrerão na data especificada no item 6 deste edital, de forma presencial no Centro Tecnológico do campus Goiabeiras/Ufes, das 9h às 12h (Horário de Brasília). As salas onde ocorrerão as provas serão divulgadas no site do programa <http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2024/2> com antecedência mínima de 48h antes das provas.

5.1.2 DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS LATTES

- a) A análise dos currículos Lattes é classificatória quanto à produção intelectual e será realizada com base nos critérios descritos no Anexo III desse edital.
- b) A nota atribuída ao currículo será a soma de todos os itens descritos no Anexo III, podendo variar de 0,0 a 10,0.

5.2 DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

5.2.1 A nota final (NF) será dada pela fórmula: $NF = 0,4 NC + 0,6 NP$, onde *NF* é a nota final, *NC* é a nota de currículo (Item 5.1.2 deste edital) e *NP* a nota da prova de conhecimento técnico (Item 5.1.1 deste edital).

5.2.2 Havendo empate na nota final (NF), será adotado como critério de desempate a maior pontuação nas etapas que se seguem, sucessivamente, nesta ordem: i) Na prova de conhecimento técnico específico da área escolhida; ii) Na nota referente ao currículo Lattes e conforme o Anexo III; iii) Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência o candidato que tiver maior idade. Permanecendo ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio a ser realizado publicamente, durante a sessão de apuração final do resultado do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

5.3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados somente no sítio da internet do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC, <http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2024/2>.

5.4 DOS RECURSOS

Caberá recurso desse edital, ao Colegiado do PPGEC, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, conforme cronograma do processo seletivo (item 6 deste edital).

5.5 DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado desse edital será homologado em Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, sendo a classificação elaborada na ordem decrescente de notas observadas as demais normas pertinentes constantes deste edital.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Publicação do Edital 02/2023	22/12/2023
Período de inscrições	de 08/01/2024 a 29/01/2024
Interposição de recurso para o impedimento ou suspeição dos membros da Comissão	de 29/01/2024 a 02/02/2024
Divulgação do resultado da interposição de recurso para o impedimento ou suspeição dos membros da Comissão	05/02/2024
Resultado preliminar da homologação das inscrições	06/02/2024
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	08/02/2024
Resultado final da homologação das inscrições	09/02/2024
Realização da Prova Escrita de Conhecimento Técnico	19/02/2024, 9h às 12h
Resultado Preliminar da Prova de Conhecimento Técnico	20/02/2024
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Prova de Conhecimento Técnico	22/02/2024
Resultado Final da Prova de Conhecimento Técnico	23/02/2024
Resultado Preliminar da Análise do Currículo	29/02/2024
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Análise do Currículo	04/03/2024
Resultado Final da Análise do Currículo	05/03/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	05/03/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A aprovação no concurso dá ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado em Engenharia Civil, a se iniciar no primeiro semestre letivo de 2024, de acordo com o calendário de 2024 a ser aprovado pelo colegiado do PPGEC.

7.2 Para efetivação da primeira matrícula, será exigido: i) Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso (original e cópia), caso não tenha apresentado na inscrição para o processo seletivo; ii) requerimento de matrícula.

7.3 A matrícula como aluno regular será efetuada de forma online no período determinado no calendário acadêmico de 2024 a ser aprovado pelo colegiado do PPGEC. As instruções para matrícula estarão disponibilizadas no site do programa.

7.4 O candidato aprovado que não se matricular na data prevista será considerado desistente e será chamado o primeiro suplente para assumir a vaga.

7.5 O candidato aprovado deve obedecer ao regimento interno do programa para aluno regular.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

8.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

8.4 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.5 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

8.6 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

8.7 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Ufes serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da Ufes.

8.8 O prazo de recurso ao resultado do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão Permanente do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

8.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Ufes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

Prof. Dr. Élcio Cassimiro Alves
Coordenador do PPGEC/ Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 02/2023

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 01/2023			
DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Endereço:		Nº	Apto.:
Bairro:	Cidade:		Estado:
CEP:	Telefone:	Celular:	
Data Nascimento (DIA/MÊS/ANO):		Estado Civil:	Sexo:
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Carteira de Identidade:		Órgão:	Data de Emissão:
CPF:	E-mail:		
Filiação: (PAI):			
(MÃE):			
Visto de permanência (se for estrangeiro), tipo e Data de validade (DIA/MÊS/ANO):			
Quando obteve (ou obterá) o Diploma de Curso Superior (MÊS/ANO)?			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO II FORMULÁRIO PARA OPÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR

Enumere com os números “1” e “2” sua 1ª opção e 2ª opção (se aplicável) de professor orientador dentro da modalidade de vaga pretendida. MARQUE ATÉ DOIS CAMPOS DE OPÇÕES DENTRO DA MESMA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E TEMÁTICA		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estruturas TEMÁTICA – Inclui as linhas de pesquisa: Estruturas de Concreto Armado e Protendido; Estruturas de Aço e Misturas de Aço e Concreto; Mecânica dos Sólidos e Métodos Numéricos		
Professor	Opção de Vaga: AC: Ampla concorrência; PPI: reserva de vagas a cotistas.	
	AC	PPI
Adenílcia Fernanda Grobério Calenzani	()	()
Élcio Cassimiro Alves	()	()
Elisabeth Junges Laure	()	()
João Victor Fragoso Dias	()	-
Macksuel Soares de Azevedo	()	-
Marcos Antonio Campos Rodrigues	()	()

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estruturas TEMÁTICA – Inclui as linhas de pesquisa: Geotecnia Experimental; Fundações e obras de terra		
Professor	Opção de Vaga: AC: Ampla concorrência; PPI: reserva de vagas a cotistas.	
	AC	PPI
Kátia Vanessa Bicalho	()	()



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO DOS ITENS DO CURRÍCULO LATTES

1 - Formação acadêmica com as áreas de concentração do mestrado (Máximo de 1,0 pontos)

a) Área de Concentração em Estruturas (**Estruturas de Concreto Armado e Protendido; Estruturas de Aço e Misturas de Aço e Concreto; Mecânica dos Sólidos e Métodos Numéricos**):

- Engenharia Civil: 1,0 pontos
- Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Civil: 0,5 pontos

e) Área de concentração em Estruturas (**Fundações e obras de terra; Geotecnia Experimental**):

- Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Geologia: 1,0 pontos

2- Área de atuação com atividades de ensino (Máximo de 1,0 ponto)

Área de Concentração em Estruturas: Ensino de curso de graduação em Engenharia Civil: 1,0 ponto por semestre de atuação.

3 - Área de atuação profissional, excluindo atividade de ensino (Máximo de 0,5 ponto)

Nas áreas de concentração escolhida pelo candidato por ano de atuação: 0,25 ponto

Observação: Estágio não é considerado para cálculo dos pontos referente ao Item 3 deste anexo.

4 - Atividades Científicas realizadas pelo candidato (Máximo de 7,5 pontos):

a) Publicações em:

- Periódico com Qualis 2020 (A1, A2, A3 ou A4) nas Engenharias I: 1,7 ponto por publicação
- Periódico com Qualis 2020 (B1 a B5) nas Engenharias I: 1,0 ponto por publicação
- Periódico com Qualis 2020 (C) nas Engenharias I: 0,5 ponto por publicação
- Livros Publicados: 1,0 ponto por publicação
- Capítulos em livros: 0,5 ponto por publicação
- Trabalhos completos publicados em anais de congressos (conforme definição em documento CAPES/CNPq) de abrangência regional, nacional ou internacional reconhecidos na área: 0,3 ponto por publicação

b) Curso de Mestrado (com diploma reconhecido pela CAPES) ou Curso de Especialização (mínimo de 360 horas/aula e com o certificado de Especialista fornecido pela Instituição) (máximo 1,0 ponto):

- Na área de concentração escolhida pelo candidato: 0,5 ponto por curso
- Nas áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: 0,25 ponto por curso

c) Iniciação Científica (com duração mínima de um ano) com o certificado fornecido pela Instituição (máximo 3,0 pontos):

- Na área de concentração escolhida pelo candidato: 1,5 ponto por projeto
- Nas áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: 0,5 ponto por projeto

d) Atividade de monitoria de nível superior (com período mínimo de 1 semestre e 250 horas por monitoria de uma única disciplina) com o certificado fornecido pela Instituição (máximo 1,0 ponto)

- Na área de concentração escolhida pelo candidato: 0,5 ponto por semestre



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

- Nas áreas de ciências exatas (matemática, física e estatística) (período mínimo de 1 semestre, 250 horas, por monitoria de 01 única disciplina): 0,25 ponto por semestre

Observações:

A nota do currículo será a soma de todas as atividades estabelecidas nos itens de 1 a 4 desse Anexo III. Para cada item a ser pontuado, deverá haver documentos comprobatórios a fim de pontuação do currículo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO IV

OFERTAS DE VAGAS OFERECIDAS NESSE EDITAL POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E POR PROFESSOR ORIENTADOR

Área de concentração	Professor Orientador	Linhas de Pesquisa	Vagas Ofertadas (AC: Ampla concorrência; PPI: reserva de vagas a cotistas)	
			AC	PPI
Estruturas	Adenilcia Fernanda Grobério Calenzani	<ul style="list-style-type: none">• ESTRUTURAS DE AÇO E MISTAS DE AÇO E CONCRETO: Elementos e sistemas estruturais em aço e mistos de aço e concreto, ligações, segurança estrutural em situação de incêndio, normatização, projeto e otimização, simulação numérica	1	1
	Elcio Cassimiro Alves	<ul style="list-style-type: none">• ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO: Elementos e sistemas estruturais em concreto armado e protendido, normatização, projeto e otimização, simulação numérica, grandes estruturas e pontes• ESTRUTURAS DE AÇO E MISTAS DE AÇO E CONCRETO: Elementos e sistemas estruturais em aço e mistos de aço e concreto, ligações, segurança estrutural em situação de incêndio, normatização, projeto e otimização, simulação numérica• MECÂNICA DOS SÓLIDOS E MÉTODOS NUMÉRICOS: Análise linear e não-linear, dinâmica, ações e segurança, estruturas especiais e método dos elementos finitos	1	1
	Elisabeth Junges Laure	<ul style="list-style-type: none">• ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO: Elementos e sistemas estruturais em concreto armado e protendido, normatização, projeto e otimização, simulação numérica, grandes estruturas e pontes• MECÂNICA DOS SÓLIDOS E MÉTODOS NUMÉRICOS: Análise linear e não-linear, dinâmica, ações e segurança, estruturas especiais e método dos elementos finitos	1	1
	João Victor Fragoso Dias	<ul style="list-style-type: none">• ESTRUTURAS DE AÇO E MISTAS DE AÇO E CONCRETO: Elementos e sistemas estruturais em aço e mistos de aço e concreto, ligações, segurança estrutural em situação de incêndio, normatização, projeto e otimização, simulação numérica• MECÂNICA DOS SÓLIDOS E MÉTODOS NUMÉRICOS: Análise linear e não-linear, dinâmica, ações e segurança, estruturas especiais e método dos elementos finitos	1	-
	Macksuel Soares de Azevedo	<ul style="list-style-type: none">• ESTRUTURAS DE AÇO E MISTAS DE AÇO E CONCRETO: Elementos e sistemas estruturais em aço e mistos de aço e concreto, ligações, segurança estrutural em situação de incêndio, normatização, simulação numérica• MECÂNICA DOS SÓLIDOS E MÉTODOS NUMÉRICOS: Análise linear e não-linear, ações e segurança, estruturas especiais e método dos elementos finitos	2	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

	Marcos Antonio Campos Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">• ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO: Elementos e sistemas estruturais em concreto armado e protendido, normatização, projeto e otimização, simulação numérica, grandes estruturas e pontes• ESTRUTURAS DE AÇO E MISTAS DE AÇO E CONCRETO: Elementos e sistemas estruturais em aço e mistos de aço e concreto, ligações, segurança estrutural em situação de incêndio, normatização, projeto e otimização, simulação numérica• MECÂNICA DOS SÓLIDOS E MÉTODOS NUMÉRICOS: Análise linear e não-linear, dinâmica, ações e segurança, estruturas especiais e método dos elementos finitos	1	1
--	---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	---

Área de concentração	Professor Orientador	Linhas de Pesquisa	Vagas Ofertadas (AC: Ampla concorrência; PPI: reserva de vagas a cotistas)	
			AC	PPI
Estruturas	Kátia Vanessa Bicalho	<ul style="list-style-type: none">• FUNDAÇÕES E OBRAS DE TERRA: Avaliação experimental e/ou numérica de desempenho e durabilidade de obras geotécnicas. Desenvolvimento e o aprimoramento de técnicas numéricas e/ou experimental para obtenção de parâmetros geotécnicos de obras de engenharia• GEOTECNIA EXPERIMENTAL: Estudos experimentais em campo e em laboratório sobre o comportamento mecânico e hidráulico de solos naturais e melhorados. Utilização de resíduos diversos no melhoramento de propriedades geotécnicas para aplicação em pavimentação e obras de terra	1	1



ANEXO V

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO DA ÁREA DE ESTRUTURAS POR TEMÁTICA

a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTRUTURAS

(Temática – Inclui as linhas de pesquisa: Estruturas de aço e mistas de aço e concreto, Estruturas de concreto armado e protendido e Mecânica dos sólidos e métodos numéricos)

1. Mecânica dos Corpos Deformáveis

1.1 Programa

Propriedades geométricas das seções planas. Características mecânicas dos materiais. Tensão, deformação e Lei de Hooke. Princípio da superposição. Barras tracionadas e comprimidas. Torção elástica e inelástica de barras. Flexão pura e simples, elástica e inelástica, reta e oblíqua, de barras de eixo reto. Barras sujeitas a carregamento transversal. Solicitações combinadas e núcleo central. Estados de tensão e deformação. Energia de deformação. Métodos de energia. Flambagem. Critérios de resistência.

1.2 Bibliografia

BEER, Ferdinand P., JOHNSTON, Jr., DEWOLF, MAZUREK., Mecânica dos Materiais. Ed. Mc Graw Hill. 2017.

FEODOSIEV, E., Resistência dos Materiais, Lopes da Silva Editora, Porto. 1977.

HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 7ª edição. Ed. Pearson, 2010.

POPOV, E.P., Introdução à Mecânica dos Sólidos, Ed. Edgard Blücher, São Paulo, 1978.

TIMOSHENKO, S. P., GERE, J. E. Mecânica dos Sólidos. Vols. 1 e 2. Editora LTC.

2. Estruturas Isostáticas

2.1 Programa

Conceitos fundamentais. Esforços simples. Esforços solicitantes internos. Vigas isostáticas. Pórticos ou quadros isostáticos planos. Treliças isostáticas. Grelhas isostáticas. Linhas de influência de estruturas isostáticas.

2.2 Bibliografia

SORIANO, H. L. Estática das Estruturas. Ed. Ciência Moderna. Rio de Janeiro, 2013.

SÜSSEKIND, J. C. Curso de Análise Estrutural. Vol. 1. 5ª ed., Globo, Porto Alegre, 1980.

ALMEIDA, M. C. F. Estruturas Isostáticas, Oficina de Textos, São Paulo, 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

b) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTRUTURAS
(Temática – Inclui as linhas de pesquisa: Fundações e obras de terra e Geotecnia experimental)

1. Fundamentos da Geotecnia e Fundações

1.1 Programa

Formação das rochas e dos solos. A água na natureza. Índices físicos. Fase sólida do solo. Granulometria. Limites de consistência. Sistemas de classificação dos solos. Microestrutura dos solos sedimentares. Macroestrutura dos solos. Tensões no Solo. Princípio das tensões efetivas. Tensões induzidas por carregamentos externos. Condutividade hidráulica dos solos. Teoria da percolação de água em solos. Teoria do adensamento: compressibilidade e recalques.

1.2 Bibliografia

DAS, BRAJA. M. Fundamentos de Engenharia Geotecnica, São Paulo, Thomson Learning, 2014.
PINTO, C. S. Curso Básico de Geotecnia e Fundações. São Paulo, Oficina do Texto, 2011
SOWERS, G.F. Introductory Soil Mechanics & Foundations: Geotechnical Engineering, Fourth Edition, Macmillan P. Co. 1979.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO VI TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Espírito Santo, me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Espírito Santo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Vitória, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI N° 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de indígenas (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO VII MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo do PPGEC - Edital 02/2023

Identificação do candidato

Nome:	
CPF:	
Telefones:	
Email:	

Edital:		Área:	
Recurso contra a homologação das inscrições	(especificar motivo do recurso neste campo).		
Recurso contra a(s) questão (ões) n°:	(em caso de recurso contra o(s) resultado(s) da Prova de Conhecimento TSUNI N° 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguida questão vide folha 2).		
recurso contra o(s) resultado(s) da Análise do Currículo	(especificar motivo do recurso neste campo).		

Como Candidato, solicito revisão do resultado preliminar conforme as especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Assinatura do candidato

O candidato deverá preencher os campos devidos e, para o caso de recurso contra o resultado da prova de conhecimento técnico, anexar as folhas de recurso à capa. Usar um formulário de recurso individual para cada questão.

O resultado será dado a conhecer somente ao impetrante do recurso ou ao seu procurador, devendo o mesmo ser retirado após a análise, quando for chamado para tal.

Atenção! O não atendimento a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

RECURSO INDIVIDUAL PARA CADA QUESTÃO

Recurso contra gabarito oficial preliminar da prova objetiva:

Nº da questão:	
Gabarito preliminar:	
Resposta do candidato:	

Justificativa do candidato:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO VIII FORMULÁRIO ELETRÔNICO A SER PREENCHIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO

Disponível em: <http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2024/2>

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 02/2023
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR
CURSO: MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

E-mail *

E-mail válido

Este formulário está coletando e-mails. [Alterar configurações](#)

DADOS PESSOAIS

Descrição (opcional)

Nome Completo *

Texto de resposta curta

Telefone para Contato (com DDD) *

Texto de resposta curta

ANEXOS

ATENÇÃO: Anexar a documentação exigida no edital item 4.3 em UM ÚNICO ARQUIVO em formato PDF (os documentos devem ser combinados e organizados no PDF obedecendo a ordem de apresentação listadas nos itens a até k do item 4.3 do edital).

Anexo: área de estruturas *

[Ver pasta](#)

